



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 003/2015-PMTS**

Aos trinta e um dia(s) do mês de julho de dois mil e quinze, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, composta pelos servidores MANOEL DE JESUS FARIAS ALBUQUERQUE - Presidente, JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO - Secretário(a), JOCIVANE RIBEIRO PINHEIRO - Membro., sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 003/2015-PMTS cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS NUBIA BENTES PICANÇO E SIMONE DAS NEVES PINHEIRO NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA.. Às quatorze horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: MYLLIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP, representado por MAURO CONCEIÇÃO ALVES, CONSTRUTORA CONSENTINI LTDA-EPP, representado por MARCOS DANIEL MAGALHÃES CONSENTINE, CONSTRUTORA DELIVERY LTDA-EPP, representado por ARI VASCONCELOS COSTA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos.

Observação 1 : A empresa CONSTRUTORA CONSENTINI LTDA - EPP portadora do CNPJ nº 11.539.535/0001-51 foi credenciada a participar do certame juntamente com seu representante Sr. Marcos Daniel Magalhães Consentini portador do RG nº 2196802-0 SSP/AM e CPF nº 724.519.552-87.

Observação 2 : A empresa Construtora Delivery Ltda - EPP portadora do CNPJ nº 21.238.834/0001-00 foi credenciada juntamente com seu representante Sr. Alan Vasconcelos Costa portador do RG nº 5350527 PC/PA e CPF nº 854.882.592-87.

Observação 3 : A empresa Myllia Prestadora de Serviços Ltda - EPP portadora do CNPJ nº 10.1503.327/0001-30 foi credenciada a participar do certame juntamente com seu representante Sr. Mauro Conceição Alves portador do RG nº 5098580 SSP/PA e CPF nº 231.477.922-34.

Observação 4 : Após a abertura do envelope nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) o presidente verificou a documentação das empresas presentes segundo o edital e foi constatado que a empresa CONSTRUTORA CONSENTINI LTDA - EPP não cumpriu com o item 5.2, sub item 5.2.4; item 5.3, sub item 5.3.1 e 5.4, sub item 5.4.3 sendo eliminada do certame, pois não apresentou documentos essenciais conforme a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, As empresas MYLLIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP e CONSTRUTORA DELIVERY LTDA - EPP não apresentaram nenhuma irregularidade em suas documentações, sendo habilitadas para o certame. O Presidente decidiu em dar continuidade no processo somente com as duas empresas em face da necessidade na execução do objeto, ele irá buscar no envelope nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) os preços de referência conforme a planilha do edital, preços estes que estão baseados pelo SINAPI/PA no mês de Março e Abril de 2015.

Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO. Após análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas foi constatado que não apresentaram nenhuma irregularidade, os preços

Estado do Pará
Governo Municipal de Terra Santa
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA



estão dentro dos praticados no mercado e de acordo com a planilha de referência do edital. O presidente declara a empresa MYLLIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP vencedora do item 01 - REFORMA DA ESCOLA NÚBIA BENTES PIKANÇO no valor de R\$ 69.699,05e a empresa CONSTRUTORA DELIVERY LTDA - EPP venceu o item 02 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SIMONE DAS NEVES PINHEIRO no valor de R\$ 30.096,49. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MANOEL DE JESUS FARIAS ALBUQUERQUE	_____
Secretário	JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO	_____
Membro	JOCIVANE RIBEIRO PINHEIRO	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
MYLLIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP	_____
CONSTRUTORA DELIVERY LTDA-EPP	_____
CONSTRUTORA CONSENTINI LTDA - EPP	_____